LEI Nº 3.069, de 19 de abril de 2018

Publicado no mural da PMJN em 19/04/18

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Silvane Saltori dos Santos Rodrigues.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Silvane Saltori dos Santos Rodrigues,** natural de Barão de Cocais-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de abril de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de abril de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete